



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concessão de honraria de Cidadão Embuense
ao senhor Thiago Verônico de Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Eu, o Vereador Alexandre Campos, no uso de minhas atribuições legais, especialmente as competências do corpo legislativo, previstas nos artigos 115 e 122 do Regimento Interno desta Casa, apresento o seguinte projeto:

Concessão de honraria de Cidadão Embuense ao senhor Thiago Verônico de Freitas

Art. 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, concede Título de cidadão embuense ao senhor Thiago Verônico de Freitas como reconhecimento pelas boas e relevantes contribuições dos serviços prestados ao município.

Art. 2º - Passa a fazer parte deste Decreto o currículo vitae do homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando sua credibilidade como empreendedor no ramo de auto escola, gerando empregos diretos e indiretos e contribuindo para o desenvolvimento da cidade, Thiago Freitas sempre acreditou no potencial do município. Thiago Freitas transformou a Auto Escola Maranhão em uma importante referência em toda região. Isso demonstra a capacidade empresarial de Freitas.

Plenário "Mestre Gama", 7 de Maio de 2021

Alexandre Campos - PTB



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

